



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 213/2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

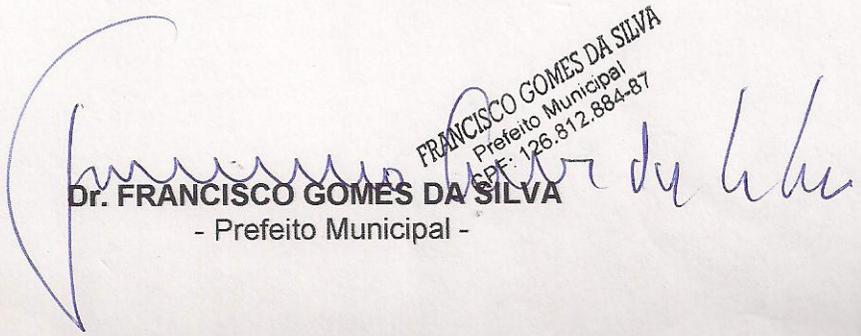
EMENTA: Denomina Artéria Urbana da Cidade de Santa Cruz da Baixa Verde e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a artéria urbana conhecida como Rua Projetada, localizada por trás do Nilus Club, nesta cidade, a denominar-se **Rua JOSÉ ESPEDITO DE LIMA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 12 de maio de 2008.


Dr. FRANCISCO GOMES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 126.812.884-87